

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 587 | Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4338 DE 18 DE DEZEMBRO 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.304 de 21 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.367 de 16 de dezembro de 2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional especial na importância de R\$ 546.666,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) distribuído na seguinte dotação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
225	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 000	01	546.666,00

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
001	01 01 01	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00	110 000	01	240.000,00
002	01 01 01	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	110 000	01	120.000,00
004	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	110 000	01	51.666,00
005	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	110 000	01	50.000,00
008	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.46.00	110 000	01	40.000,00
009	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.92.00	110 000	01	20.000,00
010	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.93.00	110 000	01	25.000,00

**TOTAL**.....R\$ 546.666,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

#### PORTARIA Nº 9.802 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de MÉDICO PEDIATRA".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 10587/2020;



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO MIRANDA ARTACHO**, portador do RG sob o nº 35.009.227-8/SP, do emprego público de **MÉDICO PEDIATRA**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 18 de dezembro de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.340, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*"Revoga integralmente o Decreto n. 4.336, de 15 de dezembro de 2020".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto n. 4.336, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.803 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*"Exonera ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **RENATO FRANCESCHINI BUENO**, portador do RG sob o nº 21.982.742-4 do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**;

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.804 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*"Exonera SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MARIZE RUI MORAES**, portadora do RG sob o nº 10.457.637-6, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**;

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital:85/PE/2020. Processo Administrativo:11916/2020. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes da rede municipal de Saúde. Modalidade:Pregão Eletrônico.Proponentes:01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Centro de Diagnostico de Exames Médicos e Complementares Nova Odessa Ltda. Data da homologação e adjudicação:21/12/2020.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital:85/PE/2020. Processo Administrativo:11916/2020. Objeto: Contratação de em-

presa para realização de exames de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes da rede municipal de Saúde. Modalidade:Pregão Eletrônico.Proponentes:01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Centro de Diagnostico de Exames Médicos e Complementares Nova Odessa Ltda. Data da homologação e adjudicação:21/12/2020.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital:70/PE/2020. Processo Administrativo:9942/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem sendo radiografia e ultrassom hospitalares para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde. Modalidade:Pregão Eletrônico.Proponentes:01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa:WCR Medicina Diagnostica Ltda. Data da homologação e adjudicação: 10/12/2020.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 84/PE/2020. Processo Administrativo: 11836/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomografia computadorizada visando o enfrentamento da pandemia co COVID-19. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 01 Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Unidade Radiológica de Americana Ltda. Data da homologação e adjudicação: 16/12/2020.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 68/PE/2020. Processo Administrativo: 9275/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado, tijolo e ferro para o cemitério com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 01, 02 e 03 objeto deste pregão em favor da empresa Construcenter Shopping da Construção Ltda. Data da homologação e adjudicação: 16/12/2020.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

Quarto termo de aditamento(prorrogação de prazo) ao Contrato:111/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo:11441/2019. Edital:10/TP/2019. Contratada:Amplitude Engenharia e Construções Eireli. Assinatura:08/12/2020. Vigência:30 dias. Objeto:contratação de empresa especializada para execução de rede de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias, pavimentação asfáltica e instalação elétrica/iluminação pública no loteamento Bosque dos Cedros com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade:Tomada de Preços.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 3.308/2020, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) HEBER MARTINS matrícula 22658 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 29 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 21 de dezembro de 2020  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 1291/2020. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0019/2020. **CONTRATADA:** A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. **VALOR:** R\$ 49.296,00. **VIGÊNCIA:** 08

meses. **ASSINATURA:** 01/12/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviço de 01 (um) Operador especializado em Retroescavadeira, para realização de serviços diários da CODEN Ambiental. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0021/2018. PROCESSO N° 4491/2018. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Arion Engenharia e Construção EIRELI EPP. **DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Fica suspenso temporariamente os prazos de execução e vigência do Contrato n° 0021/2018, sendo: prazo de execução para 03 (três) meses, período compreendido entre 21/11/2020 à 20/02/2021 e prazo de vigência para 03 (três) meses, período compreendido entre 19/12/2020 à 18/03/2021, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e da cláusula 20 do presente contrato. **ASSINATURA:** 19/11/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0019/2018. PROCESSO N° 4619/2018. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato n° 0019/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 10/12/2020 e 09/12/2021, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e da cláusula 4ª do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 0019/2018, nos termos da cláusula 9ª do contrato firmado, fica reajustado a partir do dia 10/12/2020, para maior, o valor do serviço que passa a ser de R\$ 242.955,84, correspondendo ao valor mensal de R\$ 20.246,32, referente ao reajuste pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, pelo percentual de 3,92% do valor anteriormente contratado. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao contrato n° 0019/2018, o valor de R\$ 9.000,00 que corresponde ao valor mensal de R\$ 750,00, referente a aproximadamente 3,64% do valor inicialmente contratado, em virtude de acréscimo de serviços adicionais ao objeto, conforme manifestação enviada pela Contratada no dia 11/11/2020, com fundamento no artigo 72 e artigo 81, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 13.303/2016 e da cláusula 17, § único do contrato ora aditado. **ASSINATURA:** 30/11/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0028/2019. PROCESSO N° 5292/2019. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Hydros Engenharia Ltda. **DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Fica suspenso temporariamente o prazo de vigência do Contrato n° 0028/2019, sendo para o prazo de 06 (seis) meses, período compreendido entre 16/12/2020 à 15/06/2021, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e da cláusula 17 do presente contrato. **ASSINATURA:** 14/12/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0017/2019. PROCESSO N° 5276/2019. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao contrato n° 0017/2019, o valor de R\$ 10.981,12, correspondente a aproximadamente 5,28% do valor inicialmente contratado atualizado, em virtude da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, para o posto denominado Estação de Captação de Água Córrego Palmital, situada a Rua Toshihiko Nakaoka, s/n°, Jardim dos Lagos I, Nova Odessa/SP, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, período compreendido entre os dias 17/12/2020 à 04/01/2021, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, conforme as necessidades desta Cia., com fundamento no artigo 72 e artigo 81, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 13.303/2016 e da cláusula 15 do contrato ora aditado. **ASSINATURA:** 16/12/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0001/2019. PROCESSO N° 4239/2018. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato n° 0001/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 09/01/2021 a 08/01/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e da cláusula 1ª, item 1.6 do contrato ora aditado. **DA CLÁUSULA DO REAJUSTE:** As partes de comum acordo, alteram a Cláusula VI do contrato n° 0001/2019, estabelecendo que o índice para reajuste dos valores contratados passará

a ser pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), aplicando-se a variação média no período. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica reajustado a partir de 09/01/2021, para maior, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, pelo índice de 4,31% os seguintes valores unitários: Item 1: valor referente a ao serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos, que passa a ser R\$ 155,16 por tonelada, sendo o valor total de R\$ 2.979.072,00, correspondente ao total estimado de 19.200 toneladas. Item 2: valor referente ao serviço de Locação, manutenção e higienização de contêineres, que passa a ser R\$ 330,78 por unidade, sendo o valor total de R\$ 496.170,00, correspondente a 125 unidades mensais, sendo 1.500 unidades pelo período de 12 (doze) meses. Parágrafo único: Com os reajustes aplicados, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.475.242,00, referente aos itens 1 e 2. **ASSINATURA:** 16/12/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0021/2019. PROCESSO N° 5484/2019. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Arion Engenharia e Construção EIRELI EPP. **DO OBJETO:** Fica suprimido ao Contrato n° 0021/2019 o valor de R\$ 139.958,07, correspondente a aproximadamente 6,21% do valor inicialmente contratado atualizado, e acrescido o valor de R\$ 116.581,40, correspondente a aproximadamente 5,17%, conforme Planilha de Reprogramação de custos, anexas ao presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 72 e artigo 81, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 13.303/2016 e da cláusula 20 do contrato ora aditado. **ASSINATURA:** 16/12/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0004/2018. PROCESSO N° 3430/2017. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** L & D Comércio e Manutenção Elétrica e Hidráulica Ltda ME. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato n° 0004/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 08/02/2021 a 07/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e da cláusula terceira, inciso I do contrato ora aditado. **DA CLÁUSULA DO REAJUSTE:** Fica alterada a cláusula quinta do Contrato n° 0004/2018, estabelecendo o índice para reajuste do valor ora contratado, em caso de evidente desequilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se a variação média do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), no período de 12 meses, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "d" da Lei n° 8.666/93. **ASSINATURA:** 17/12/2020.

Nova Odessa, 21 de dezembro de 2020

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente

## A PREFEITURA DE NOVA ODESSA DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES SOBRE O COMBATE AO COVID-19



ACESSE: [WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR](http://WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR)

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.